PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11
Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
384

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 304/2025 – Prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de locação de veículos tipo caminhonete 4x4 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no período de **06/05/2026 a 06/05/2027.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.062/2025
Adesão nº 005/2025

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
381

INFORMAÇÃO / MANIFESTAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 00.062/2025 -PMFN

Contrato Administrativo nº 304/2025-PMFN
Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA – CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Contratada: COMPARY EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ/MF nº 43.854.667/0001-64**

Objeto: Prorrogando a vigência do contrato de prestação dos serviços de locação de veículos tipo caminhonete 4x4 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no período de **06/05/2026 a 06/05/2027.**

INFORMAÇÃO

Eu, **KAIQUE DOS SANTOS MARINHO** na qualidade de Fiscal do Contrato Administrativo nº 304/2025, venho, respeitosamente, informar o que segue:

1. O referido contrato teve vigência inicialmente fixada no período de **06 de maio de 2025 a 06 de maio de 2026**, nos termos da Cláusula Segunda, sendo **prorrogável por até 10 (dez) anos**, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

2. Os fornecimentos contratados – fornecimento locação de veículos tipo caminhonete 4x4 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência, e suas unidades administrativas, notadamente no que se refere ao fornecimento de locação de veículos tipo caminhonete 4x4.

3. Trata-se de **fornecimento de natureza continuada**, diretamente ligado ao fornecimento locação de veículos tipo caminhonete 4x4, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-M, e suas unidades administrativas, de modo que a interrupção do fornecimento acarretaria **prejuízo à gestão administrativa.**

4. O valor de **R$ 478.440,00 (Quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais),** já compreendendo todos os encargos incidentes, conforme Cláusula Quinta do contrato.

5. A partir de consultas a contratações similares e cotações junto a empresas do mesmo ramo, verificou-se que o valor praticado permanece **compatível com os preços de mercado** para fornecimentos de igual natureza e complexidade, revelando-se **vantajoso para a**

CPL Fortaleza dos Nogueiras 396

Administração.

6. Verificou-se, ainda, por meio de consulta às certidões fiscais, trabalhistas e cadastrais, que a contratada **mantém as condições de habilitação exigidas** quando da contratação, não havendo óbices à continuidade da relação contratual.

Diante do exposto, **MANIFESTO-ME FAVORÁVEL** à **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 304/2025** com a empresa **COMPARY EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 43.854.667/0001-64**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, com vigência **de 06 de maio de 2026 a 06 de maio de 2027**, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais, por se tratar de solução adequada, necessária e vantajosa ao interesse público, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda do contrato.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 14 de abril de 2026.

Kaique dos Santos Marinho
KAIQUE DOS SANTOS MARINHO
Fiscal de Contratos

CPL Fortaleza dos Nogueiras
387

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 00.062/2025-PMFN
Contrato Administrativo nº 304/2025-PMFN
Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA – CNPJ nº 06.080.394/0001-11;
Contratada: COMPARY EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 43.854.667/0001-64.

I – RELATÓRIO

Cuida-se de análise jurídica relativa à **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 304/2025-PMFN**, firmado entre o Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA e a empresa **COMPARY EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 43.854.667/0001-64**, decorrente da **Adesão nº 005/2025**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e na IN SEGES/ME nº 75/2021.

O objeto contratual é a **Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de locação de veículos tipo caminhonete 4x4 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.**

Nos termos da **Cláusula Segunda**, o contrato foi celebrado com vigência inicial de **06/05/2025 a 06/05/2026, prorrogável por até 10 (dez) anos**, condicionada a prorrogação ao ateste de vantajosidade pela autoridade competente.

Constam dos autos:

- Informação do Fiscal do Contrato, atestando a **regular execução dos serviços**, a **necessidade de continuidade** da contratação e a **vantajosidade** da manutenção do ajuste;
- Documentos que comprovam que a contratada **mantém as condições de habilitação**;
- Demonstração de que o valor de **R$ 478.440,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais)** permanece compatível com o mercado para serviços do mesmo gênero.

Propõe-se a prorrogação da vigência contratual por **12 (doze) meses**, com vigência de **06/05/2026 a 06/05/2027**, sem alteração das demais cláusulas. É o relatório. Passo à fundamentação.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Kellner Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

CPL Fortaleza dos Nogueiras
377

A contratação originária observou o rito do **Pregão Eletrônico**, tendo por base a Lei nº 14.133/2021, sendo o objeto configurado como **serviço de natureza continuada**, essencial à prestação de serviços do contidiano da gestão pública municipal.

Os **art. 107 da Lei nº 14.133/2021** admite a prorrogação da vigência de contratos de prestação de serviços contínuos, desde que:

1. haja **previsão contratual**;
2. reste demonstrado o **interesse público** na continuidade do ajuste;
3. se comprove a **vantajosidade econômica** da prorrogação;
4. a contratada **mantenha as condições de habilitação**.

No caso concreto, verifico que:

- A **Cláusula Segunda** prevê expressamente a possibilidade de prorrogação por até 10 anos, condicionada ao ateste de vantajosidade.
- O objeto – **prestação de serviços de locação de veículos tipo caminhonete 4x4 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA** – possui caráter **continuado,** diretamente ligado à prestação de serviços caracterizados como essencias dentro da administração pública;
- A Informação do Fiscal do Contrato registra execução **satisfatória** e a **necessidade de continuidade;**
- As consultas a contratações similares indicam que o valor de **R$ 478.440,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais)** se mantém **compatível com o mercado,** considerando o escopo dos serviços e as atividades envolvidas;
- A contratada **preserva as condições de habilitação**, sem notícia de sanções impeditivas ou irregularidades que obstruam a prorrogação.

A prorrogação, quando juridicamente possível e economicamente vantajosa, prestigia os princípios da **economicidade, eficiência, planejamento e continuidade do serviço público**, evitando descontinuidade na execução de atividades essenciais e custos adicionais decorrentes de nova contratação.

Não se identificam, portanto, **impedimentos jurídicos** à prorrogação pretendida, desde que formalizada por meio de **Termo Aditivo**, com definição do novo período de vigência, valor estimado para o exercício seguinte (**R$ 478.440,00**) e dotação orçamentária apropriada, bem como providenciada a **publicação do extrato** do aditivo.

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 26.020

CPL Fortaleza dos Nogueiras
389

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, **esta Assessoria Jurídica OPINA**:

a) pela **VIABILIDADE JURÍDICA** da **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 304/2025-PMFN**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, com vigência de **05 de maio de 2026 a 05 de maio de 2027**, mantidas as demais cláusulas contratuais;

b) pela formalização da prorrogação por meio do **1º Termo Aditivo**, com indicação do valor estimado para o período (**R$ 478.440,00**) e da dotação orçamentária adequada para "Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica" no orçamento de 2026;

c) pela subsequente **publicação do extrato do Termo Aditivo** e registro nos sistemas de controle e junto ao Tribunal de Contas, em conformidade com a legislação aplicável.

É o parecer.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 15 de abril de 2026.

Kennet Anderson Ribeiro Barros
Assessor Jurídico
Decreto nº 020/2025
OAB/MA 20.920

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11
Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
340

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Administrativo nº 00.062/2025

Contrato Administrativo nº 304/2025

Tendo em vista:

- a Informação/Manifestação do Fiscal do Contrato, que atesta o regular fornecimento de prestação dos serviços de locação de veículos tipo caminhonete 4x4 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, e suas unidades administrativas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como a necessidade de continuidade e a vantajosidade da manutenção do ajuste;

- o Parecer Jurídico, que conclui pela viabilidade jurídica da prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 304/2025, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021;

- a previsão de prorrogação constante da Cláusula Segunda do contrato, que admite a extensão de sua vigência por até 10 anos;

DECIDO:

1. **ACOLHER** a Informação do Fiscal do Contrato e o Parecer Jurídico;

2. **DECLARAR** que a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 304/2025 é necessária, oportuna e vantajosa para a Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA;

3. **AUTORIZAR** a formalização do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência, prorrogando o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência de 06 de maio de 2026 a 06 de maio de 2027, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas;

4. **DETERMINAR** à unidade administrativa competente que adote as providências necessárias à lavratura do Termo Aditivo, à emissão dos empenhos correspondentes e à publicação do extrato na forma da Lei nº 14.133/2021.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 16 de abril de 2026.

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11
Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Fortaleza dos Nogueiras 391

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 304/2025 QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA COMPARY EMPREENDIMENTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS,** sediada na Avenida Bonifacio Pinto Costa, nº 359, Centro, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, CNPJ Nº 06.080.394/0001-11, doravante designada **CONTRATANTE,** neste ato representada respectivamente pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a Sr.ª **RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA,** inscrita no **CPF nº ***.397.973-****, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **COMPARY EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF** sob o **nº 43.854.667/0001-64,** sediada na Avenida Francisca das Chagas, nº 878, Sala A, Centro, São Raimundo das Mangabeiras - MA, CEP: 65840- 000, E-mail: compary02@gmail.com, Contato: (99) 98433-9494, neste ato representado por **JOAQUIM SOARES CIRQUEIRA,** inscrito no CPF sob o nº 288.908.171-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA, ADITAM** o contrato de **nº 304/2025,** referente à Adesão **nº 005/2025, Processo Administrativo 00.062/2025** o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O contrato principal terá sua Cláusula Terceira alterada, prorrogando a vigência do contrato de prestação dos serviços de locação de veículos tipo caminhonete 4x4 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no período de 06**/05/2026 a 06/05/2027.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, manter os serviços, objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

COMPARY EMPREENDIMENTOS LTDA:43854667000164 Assinado de forma digital por COMPARY EMPREENDIMENTOS LTDA:43854667000164

CPL Fortaleza dos Nogueiras 392

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 06 de maio de 2026.

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025

COMPARY EMPREENDIMENTOS LTDA:43854667000164 Assinado de forma digital por COMPARY EMPREENDIMENTOS LTDA:43854667000164

COMPARY EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF nº 43.854.667/0001-64
JOAQUIM SOARES CIRQUEIRA
CPF nº ***.908.171-**
CONTRATADO
JOAQUIM SOARES CIRQUEIRA
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:
Nome: Domiel C. sousa lopes

TESTEMUNHAS:
Nome: Dauzina Silva Sousa

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de abril de 2026.

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025

F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA
CNPJ/MF nº 19.279.297/0001-02
CONTRATADO
Francisco de Assis dos Santos Mourão
CPF nº ***.648.503-**
Representante Legal da Empresa
TESTEMUNHAS:
Nome: _____
TESTEMUNHAS:
Nome: _____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 8f1444193468283ef06f100b8932cac2

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 304/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 304/2025 QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA COMPARY EMPREENDIMENTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS,** sediada na Avenida Bonifacio Pinto Costa, nº 359, Centro, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, CNPJ Nº 06.080.394/0001-11, doravante designada **CONTRATANTE,** neste ato representada respectivamente pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a Sr.ª **RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**, inscrita no **CPF nº ***.397.973-****, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COMPARY EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF** sob o **nº 43.854.667/0001-64,** sediada na Avenida Francisca das Chagas, nº 878, Sala A, Centro, São Raimundo das Mangabeiras - MA, CEP: 65840-000, E-mail: compary02@gmail.com, Contato: (99) 98433-9494, neste ato representado por **JOAQUIM SOARES CIRQUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 288.908.171-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA, ADITAM** o contrato de **nº 304/2025,** referente à Adesão **nº 005/2025**, **Processo Administrativo 00.062/2025** o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O contrato principal terá sua Cláusula Terceira alterada, prorrogando a vigência do contrato de prestação dos serviços de locação de veículos tipo caminhonete 4x4 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no período de 06/**05/2026 a 06/05/2027.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, manter os serviços, objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 06 de maio de 2026.

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025

COMPARY EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF nº 43.854.667/0001-64
JOAQUIM SOARES CIRQUEIRA
CPF nº ***.908.171-**
CONTRATADO
JOAQUIM SOARES CIRQUEIRA
Representante Legal da Empresa
TESTEMUNHAS:
Nome: _____
TESTEMUNHAS:
Nome: _____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 9c2362fcebffc4251dd729d20e2325f5

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 305/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 305/2025 QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS,** sediada na Avenida Bonifacio Pinto Costa, nº 359, Centro, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, CNPJ Nº 06.080.394/0001-11, doravante designada **CONTRATANTE,** neste ato representada respectivamente pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a Sr.ª **RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**, inscrita no **CPF nº ***.397.973-****, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.500.739/0001-04, sediada na Av. Domingos Guida, 205, Bela Vista, Sambaíba/MA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por **LUIZ SILVEIRA LIMA JÚNIOR**, portador do CPF n ***.648.503-** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA, ADITAM** o contrato de **nº 305/2025,** referente ao **Adesão Carona nº 004/2025- SRP**, **Processo Administrativo 00.061/2025** o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, prorrogando a vigência do Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas de carro pipa para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-Ma e suas unidades administrativas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no período de **06/05/2026 a 06/05/2027.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, manter os serviços, objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas

Voltar | Imprimir

CPL Fortaleza dos Nogueiras
394

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.854.667/0001-64
Razão Social: COMPARY EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: AVE FRANCISCA DAS CHAGAS 878 SALA A / CENTRO / SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS / MA / 65840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/04/2026 a 22/05/2026

Certificação Número: 2026042321505967049098

Informação obtida em 04/05/2026 17:44:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPI Fortaleza dos Nogueiras
395

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMPARY EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 43.854.667/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:57:02 do dia 07/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/05/2026.
Código de controle da certidão: **EEBE.AC7A.C17F.1172**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fortaleza dos Nogueiras
396

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 033802/26 **Data da** 02/04/2026 09:18:39

Inscrição Estadual: 127290842 **CPF/CNPJ:** 43854667000164

Razão Social: COMPARY EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE FRANCISCA DAS CHAGAS, 878 SALA A CEP: 65840000 - CENTRO

Telefone: (99)84187480 **Município:** SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/07/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/04/2026 09:18:39

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fortaleza dos Nogueiras 397

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 070941/26 **Data da** 02/04/2026 09:17:43

Inscrição Estadual: 127290842 **CPF/CNPJ:** 43854667000164

Razão Social: COMPARY EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE FRANCISCA DAS CHAGAS, 878 SALA A CEP: 65840000 - CENTRO

Telefone: (99)84187480 **Município:** SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/07/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa e Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/04/2026 09:17:43

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL Fortaleza dos Nogueiras 398

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMPARY EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.854.667/0001-64
Certidão nº: 35255116/2026
Expedição: 30/03/2026, às 14:23:34
Validade: 26/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPARY EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.854.667/0001-64, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SÃO RAIMUNDO DAS
MANGABEIRAS
PREFEITURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Prefeitura dos Mangabeiras
399

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - REGULARIDADE FISCAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão SOcial: COMPARY EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 43.854.667/0001-64
Endereço: AV FRANCISCA DAS CHAGAS, NºS/N, QD. 62, LT13A, SALA A
Bairro: AV EDSON LOBAO
Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

rtifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS , de ...ureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREF. MUN. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**, até a presente data.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever ou cobrar em qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e constituídas, pela autoridade administrativa, nos termos do Código Tributário Municipal.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 05649 - 1 **Dispositivo Legal:** Lei Complementar Nº 043 /2005- CTM. **Emitido em:** quinta-feira, 02 de abril de 2026 **Validade:** 01/06/2026 **Código Verificador:** UKSMHLUZw1k3	

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11
Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras 400

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 304/2025

Processo Administrativo nº 00.062/2025 - PMFN

Contrato Administrativo nº 304/2025 - PMFN
Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA – CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Contratada: COMPARY EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 43.854.667/0001-64

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para o fornecimento de prestação dos serviços de locação de veículos tipo caminhonete 4x4 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, e suas unidades administrativas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 304/2025, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais.

Vigência: de 06/05/2026 a 06/05/2027.

Valor estimado: Mantido o valor total de de **R$ 478.440,00 (Quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais),** observada a legislação vigente.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, especialmente art. 107, c/c Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 304/2025.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 06 de maio de 2026. RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.